

Memorando de Acordo
entre
o Comitê Escolar de Boston
e
A ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS DA POLÍCIA ESCOLAR DE BOSTON

Este Memorando de Acordo (“Acordo”) é celebrado neste dia ____ de novembro de 2022, entre o Comitê Escolar da Cidade de Boston (“o Comitê”) e a Associação de Patrulheiros da Polícia Escolar de Boston (“Associação”). Este acordo está condicionado e sujeito à ratificação da filiação sindical, aprovação do Comitê e apropriação suplementar pelo Conselho Municipal da Cidade de Boston.

1. ARTIGO XXIII Duração

Este contrato de três (3) anos complementa e altera o Acordo Coletivo de Trabalho vigente de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021. Exceto conforme expressamente modificado pelo Contrato, os termos e disposições do acordo coletivo de trabalho das partes em vigor de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021 continuarão em pleno vigor e efeito de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2024. A União recomenda e busca a ratificação e aprovação do Acordo por seus membros:

2. ARTIGO XVIII Compensação

Aumento do salário base:

- A partir de 01/10/21: Aumento do salário base de 2,5% (retroativo)
- A partir de 01/10/2022: Aumento do salário base de 2,5% (retroativo)
- A partir de 01/10/2023: Aumento do salário base de 2,5%
- FY22: US\$ 1.000 de quantia única a ser paga no último PPE de dezembro de 2022 para funcionários ativos que trabalharam com as BPS em ou antes de 01/11/21

3. ARTIGO I Seção C

- No final da seção, acrescentar “A gestão ou administração notificará os oficiais pelo menos 1 semana antes de qualquer movimento lateral permanente de atribuições escolares.”

4. ARTIGO III Avaliações

- No n.º 1, suprimir “Será instituída uma Comissão paritária de gestão laboral composta por três membros da Associação e três membros do Departamento Escolar, cuja função

Memorando de Acordo
entre
o Comitê Escolar de Boston
e
A ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS DA POLÍCIA ESCOLAR DE BOSTON

será elaborar uma ficha de avaliação com base em critérios razoavelmente relacionados com a sua atuação como policiais escolares e funcionários do departamento escolar. A decisão final sobre o formato e conteúdo do formulário de avaliação será feita pelas BPS.”

- No parágrafo 1, depois de "O empregador deve avaliar pelo menos anualmente", acrescente "O departamento deve usar o formulário 'Avaliação de desempenho dos serviços de segurança das Escolas Públicas de Boston' para avaliar os funcionários.”

5. ARTIGO VI Uniformes

- No parágrafo 1, remova "Uniforme definido como jaqueta de inverno e verão, impermeáveis, calças, camisa, gravata, chapéu, meias pretas e sapatos pretos" e adicione "O uniforme anexado conforme o Anexo A".
- Remova o parágrafo B.

6. ARTIGO VIII Pagamento de férias

- No parágrafo A., adicionar “Juneteenth”.
- Retirar no parágrafo A. “Dia de Colombo e substituir por ‘Dia dos Povos Indígenas’”.
- Remover “O Comitê fornecerá até dois (2) dias sem perda de remuneração ou licença pessoal para a observância dos feriados muçulmanos, Eidul-Fitr e Eidul-Adha, e para observância dos feriados judaicos, Rosh Hashaná e Yom Kippur para pessoas dessas religiões e que celebram esses feriados”.
- Acrescentar “O Comitê deverá fornecer aos funcionários que observem feriados religiosos que ocorram quando as escolas estiverem abertas até 2 (dois) dias sem perda de remuneração ou licença pessoal.” O Gabinete de Igualdade manterá uma lista de feriados religiosos aprovados automaticamente. Solicitações referentes a outros feriados religiosos podem ser feitas ao Gabinete de Igualdade.

Os funcionários que pretendem tirar um dia de folga sob esta disposição do contrato devem notificar seu supervisor e o Gabinete de Igualdade e identificar a observância com pelo menos dez dias de antecedência. Se a natureza da observância for tal que a data exata não seja conhecida com dez dias de antecedência, o funcionário deverá notificar a data aproximada. Se o feriado cair nos primeiros dez dias do ano letivo, o funcionário deve avisar até o dia anterior ao primeiro dia de aula para os alunos.

Memorando de Acordo
entre
o Comitê Escolar de Boston
e
A ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS DA POLÍCIA ESCOLAR DE BOSTON

7. ARTIGO IX Benefícios, Seção H. Licenças

- Alterar o parágrafo 2 para “O Sindicato concorda em adotar a Política de Licença Militar da Cidade de Boston. Se quaisquer mudanças forem feitas pela cidade de Boston na sua Política de Licença Militar e o Comitê planejar adotar essas mudanças, o Comitê concorda em fornecer notificação ao Sindicato e a oportunidade de negociar conforme exigido por lei.”
- No parágrafo (4.)(d) remover “incluindo sobrinha e sobrinho”.

8. ARTIGO XI Seção A. Poder da polícia

- Remova o parágrafo 1.
- Anexar o acordo de reforma da polícia como Anexo B. ao CBA.

9. ARTIGO XIV Horas extras

- Alterar o parágrafo C. e remover “seu tempo aplicável e taxa de meia hora” e substituir por (quarenta (US\$ 40,00) dólares por taxa de hora).

10. ARTIGO XVI Maternidade

- Alterar o título do Artigo XVI para “Licença parental”.
- Alterar este artigo para “Os funcionários terão direito a licença parental remunerada conforme prescrito pela política de licença parental remunerada da cidade de Boston. Se quaisquer mudanças forem feitas pela cidade de Boston na sua Política de Licença Parental e o Comitê planejar adotar essas mudanças, o Comitê concorda em fornecer notificação ao Sindicato e a oportunidade de negociar conforme exigido por lei.”

11. Reunião do Comitê de Serviços de Segurança

- Adicionar novo artigo; “O Comitê de Serviços de Segurança será composto por: Pelo menos um membro da Associação de Patrulheiros; pelo menos um membro da Federação dos Oficiais Superiores; um membro do trabalho conjunto; o subchefe e/ou chefe dos serviços de segurança; um administrador; um parceiro comunitário a ser convidado pelo chefe; um líder operacional da escola. Este Comitê se reunirá a pedido do Sindicato dos

Memorando de Acordo
entre
o Comitê Escolar de Boston
e
A ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS DA POLÍCIA ESCOLAR DE BOSTON

Patrulheiros ou dos Oficiais Superiores até uma vez por trimestre para discutir questões de segurança do Sindicato. O Sindicato também pode solicitar a discussão de possíveis novos equipamentos e/ou oportunidades de treinamento nesta reunião. As solicitações do Sindicato serão então levadas ao Superintendente para consideração.

Associação de Patrulheiros da Polícia Escolar de Boston:

Dana Raines, Presidente

David Pender

Para a equipe de negociação do Comitê Escolar de Boston:

Neva Coakley, Chefe de Serviços de Segurança

Louis Scapicchio, Vice-Diretor de Relações Trabalhistas

Eliza Mina, Conselheira do Trabalho

Mary Skipper, Superintendente

Memorando de Acordo
entre
o Comitê Escolar de Boston
e
A ASSOCIAÇÃO DE PATRULHEIROS DA POLÍCIA ESCOLAR DE BOSTON